

do pelo município. É, dentre outras, fonte da qual se
os para os cofres públicos.

o de inadimplência é fundamental para aqueles pela cidadania e exigem que os impostos sejam os de qualidade para a população.

da sim, exigir operações de tapa-buracos, bom
a Educação para os filhos, dentre outras, é algo que

políticos e do sistema público, claro, mas também é um bom cidadão. Boa leitura!

Perspectiva

ria Ester Vianna Arroyo Monteiro de Barros

! questão
r respeito
Macron é
ção, o que,
ela mereça
admiração.
aguerrida
entou um
olas para
los e, ela
setembro,
a, voltará

às salas de aula para ensinar literatura e matemática. Espero que o presidente Bolsonaro não se sinta humilhado por tanta nobreza de princípios, de propósitos. Eis uma mulher espetacular a efetivamente trabalhar em prol de seus compatriotas e de seu país.

Definitivamente, estamos diante de um surto de ignorância. Até quando será possível, “Bolsonero”?



de **DEIAS**
sign

Especializada

Produções
em Gráfico
e última geração
específicas

Mídia Social

Criação e gerenciamento
de contas nas
redes sociais on-line

- Facebook
- Instagram
- Whatsapp
- Twitter
- Youtube

Visual

Mídia Impressa

- Revistas
- Livros
- Mostruários
- Cartazes
- Rótulos
- Convites
- Folders
- Agendas

ca
sua marca



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N º 007/2019

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÕES DE USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR PARA DESPESAS DE VIAGEM.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

A partir desta data, todas as viagens oficiais que necessitarem de adiantamento de valores e/ou utilização do carro desta Casa de Leis serão analisadas e autorizadas ou não somente quando o requerimento for protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 2 dias úteis.

Monte Azul Paulista, 27 de agosto de 2019.

Rich. Nixon

ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 27 de agosto de 2019.



Edith Prior

ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ-09.246.328/0001-67 Inscric o Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000

Fones: (17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br

Período de Referência: 15 a 21 de Agosto de 2019

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

Associação Protetora dos Animais

C.N.P.J.-MF: 1

RUA UM N. 10 - Rosari

END. CORRESPONDEN

TEL: 17 99200-4931
CENTRO - MONTE

ASSEMBLEIA